



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Turma Recursal Única
GABINETE

PORTARIA N° 001/2020-GAB

O MM. JUIZ GONÇALO ANTUNES DE BARROS NETO, MEMBRO DA TURMA RECURSAL ÚNICA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI ETC...

Considerando as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso;

Considerando os termos da Portaria-Conjunta nº 247, de 16 de março de 2020, alterada pela Portaria-Conjunta nº 249, de 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o atendimento dos casos urgentes à Defensoria Pública, ao Ministério Público e aos Advogados, junto ao Gabinete deste Magistrado, será realizado, preferencialmente, pelo *e-mail* **goncalo.neto@tjmt.onmicrosoft.com**, observado o horário de atendimento.

Art. 2º - Para a realização do atendimento o advogado deverá estar regularmente habilitado nos autos do processo objeto do atendimento, ocasião em que informará o número de sua inscrição, como também telefone para contato, caso seja necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.

Juiz **Gonçalo Antunes de Barros Neto**